



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS E REGISTRO GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
PROGRAMA ANALÍTICO

DISCIPLINA

CÓDIGO: IT 258

ESTÁGIO SUPERVISIONADO
EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

CRÉDITOS: 02
(T01-P01)

Cada Crédito corresponde a 15h/ aula

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

INSTITUTO DE TECNOLOGIA

OBJETIVO DA DISCIPLINA:

Proporcionar ao acadêmico as oportunidades de desenvolver e praticar as atividades correspondentes à Engenharia de Alimentos, com orientação de profissionais que estão atuando na área e de docentes.

EMENTA:

Aplicação dos conceitos teóricos/práticos adquiridos no Curso de Engenharia de Alimentos em instituições/empresas públicas, privadas, economia mista, de pesquisa e ONG, da cadeia produtiva de alimentos, além de ser reconhecido o estágio com profissionais autônomos, desde que sua atuação seja na cadeia produtiva de alimentos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) Apresentação da disciplina e das normas de Estágio Curricular Supervisionado em Engenharia de Alimentos.
- 2) O aluno deverá cumprir ao longo do período o tempo mínimo de horas de 240 horas.
- 3) A cada dois meses o professor-orientador deverá enviar a Comissão de Estágio uma declaração informando o andamento do estágio do aluno, de acordo com modelo disponível na Coordenação.
- 4) A avaliação será feita através de defesa pública e apresentação de um relatório de atividades realizadas durante o estágio. Ao final do período letivo será feita a defesa

pública perante uma banca composta por 3 membros, sendo um deles um Engenheiro de Alimentos. A declaração de horas cumpridas e a avaliação do supervisor externo deverão ser entregues ao professor da turma teórica.